



EDITAL Nº 239/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 239/2022 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CULTURA E LAZER ATRAVÉS DE SESSÕES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA EM SALA DE CINEMA INFLÁVEL - CINEMA ITINERANTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Tatyane Fernanda Martins, Décio Almeida e Thiago de Souza Costa**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento da **Sra. Andressa Gonçalves Bibiano Caretta**, lotada na Secretaria de Assistência Social. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) CINE KIDS BRASIL LTDA – (CNPJ 46.447.364/0001-15)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14 do Edital. Após exames, verificou-se então que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inserido pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1) CINE KIDS BRASIL LTDA**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

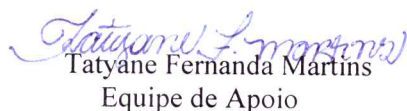
Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, adjudicar o objeto do certame à empresa: **01) CINE KIDS BRASIL LTDA, item nº 01.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresentar a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que a participante tivera ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.



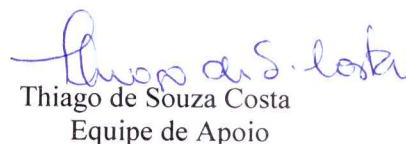
Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial



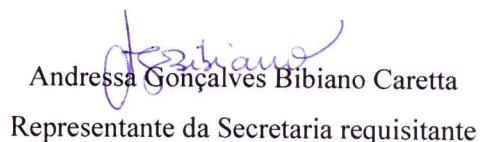
Décio Almeida
Equipe de Apoio



Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio



Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio



Andressa Gonçalves Bibiano Caretta
Representante da Secretaria requisitante